



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

PORTARIA SEMEC N° 001/2018

02 de janeiro de 2019.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, baseada no Art. 80 da Lei N° 009/2011, de 06 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar a escolha do Concurso de Remoção dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal e Municipalizada de Ensino, realizada nos dias 21, 26 e 27 de dezembro de 2018, conforme anexo I, que faz parte integrante desta Portaria.

Parágrafo único: Ficam mantidos no anexo II os professores do magistério da Rede Pública Municipal e Municipalizada já detentores de suas respectivas vagas como também os convalidados no anexo I.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rio Bananal/ES, 02 de janeiro de 2019.

Silveria Conceição da Silva Alves

Secretária Municipal de Educação e Cultura em exercício